

PORTARIA Nº 478/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 478, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores **Ailton Amorim de Souza**, inscrito no CPF: ###.-## ocupante do cargo de **Educador em Saúde**, e **Ana Paula Rodrigues de Andrade de Nóbrega**, inscrita no CPF: ###.-## **Gestora de Atenção Básica** meia diária e no valor unitário de **R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais)**, para cada servidor totalizando o valor global de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, para custear as despesas dos servidores em viagem que ocorrerá no dia **26 agosto de 2025** para o **Encontro Regional do Programa Saúde na Escola - PSE - 3º Região de Saúde** na cidade de **João Câmara/RN**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 18 de agosto de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:C5BEFB60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2025. Edição 3605

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: